

DECRETO Nº 81/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

*SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 384.400,00.*

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 384.400,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.266/2016 de 23.12.2016:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.062.1001.2230 – Manutenção, das atividades procuradoria jurídica – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 2001 – R\$ 15.000,00.

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 2006 – R\$ 2.400,00.

3.3.3.9.0.46.00.000000 – Auxílio Alimentação – Cód. 2024 – R\$ 500,00.

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.124.1001.2231 – Manutenção, das atividades do Controle Interno – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 2031 – R\$ 4.000,00.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.1001.2016 – Manutenção da Secretaria da Fazenda – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 303 – R\$ 2.000,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1001.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 433 – R\$ 15.000,00.

3.3.3.9.0.46.00.000000 – Auxílio Alimentação – Cód. 470 – R\$ 2.500,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.451.1003.2006 – Manutenção dos Logradouros Públicos – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 558 – R\$ 5.000,00

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 579 – R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2238 – Manutenção, cons e sinalização estradas municipais – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e vantagens fixas – Cód. 524 – R\$ 50.000,00

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 531 – R\$ 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 609 – R\$ 60.000,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 608 – R\$ 42.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal de Defesa Meio Ambiente

20.661.1006.1068 – Incentivo a produção artesanal – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e vantagens fixas – Cód. 662 – R\$ 11.500,00

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 663 – R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – 20 MDE

3.3.3.9.0.39.99.000000 — Outros Serviços de Terceiros - Cód. 7168 – R\$ 18.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.365.1011.2103 – Manutenção da Educação Infantil – 20 MDE

3.3.3.9.0.30.00.000000 — Material de Consumo - Cód. 7019 – R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.365.1011.2103 – Manutenção da Educação Infantil – 31 FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.000000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 7022 – R\$ 55.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2141 – Programa Saúde da Família – 40 ASPS

3.3.1.9.0.11.00.000000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 8278 – R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde – 40 ASPS

3.3.3.9.0.39.99.000000 — Outros Serviços de Terceiros - Cód. 8414 – R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2142 – Agentes Comunitários de Saúde – 40 ASPS

3.3.1.9.0.11.00.000000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 8245 – R\$ 26.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2141 – Programa Saúde da Família – 40 ASPS

3.3.1.9.0.13.00.000000 — Obrigações Patronais - Cód. 8291 – R\$ 1.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2142 – Agentes Comunitários de Saúde – 40 ASPS

3.3.3.9.0.46.00.000000 — Auxílio Alimentação - Cód. 8133 – R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.1015.2104 – Assistência Farmacêutica Básica – 40 ASPS

3.3.3.9.0.32.00.000000 — Material de Distribuição Gratuita- Cód. 8131 – R\$ 20.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

01 – Proteção a Criança e ao Adolescente

08.243.1019.2051 – Manutenção do Conselho Tutelar – 1 Recurso Livre

3.3.1.9.0.11.00.000000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 8079 – R\$ 6.500,00

3.3.1.9.0.13.00.000000 — Obrigações Patronais - Cód. 8080 – R\$ 1.000,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 — Outros Serviços de Terceiros - Cód. 8091 – R\$ 1.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 – Assistência Social

08.122.1019.2048 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – 1 Recurso Livre

3.3.1.9.0.11.00.000000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 8313 – R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 384.400,00, das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

28.846.0000.1025 – Amortização da dívida fundada – 1 – Recurso Livre

3.4.6.9.0.91.00.000000 – Sentenças Judiciais – Cód. 392 – R\$ 70.000,00.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

04.846.0000.2037 – Manutenção dos Encargos Gerais – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.91.00.000000 – Sentenças Judiciais – Cód. 397 – R\$ 10.000,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Administração

28.846.0000.2235 – Pagamentos de Inativos Pensionistas – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.01.00.000000 – Aposentadorias e Reformas – Cód. 412 – R\$ 12.000,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Administração

28.846.1008.2237 – Apoio a entidades de Segurança Pública – 1 – Recurso Livre

3.3.3.5.0.41.00.000000 – Contribuições – Cód. 491 – R\$ 12.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2090 – Manutenção do Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 518 – R\$ 50.000,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 557 – R\$ 40.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura– 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 616 – R\$ 20.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1057 – Mecanização Agrícola – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 675 – R\$ 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1112 – Auxílio Financeiro e Capacitação de Produtores – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 687 – R\$ 5.000,00

3.3.3.9.0.48.00.000000 – Outros Auxílios Financeiros– Cód. 685 – R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – 20 MDE

3.3.1.9.0.11.00.000000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 779 – R\$ 25.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – 31 FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.000000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 743 – R\$ 45.400,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.1015.2105 – Assistência Farmaceutica – 40 ASPs

3.3.3.9.0.32.00.000000 — Material de Distribuição Gratuita- Cód. 8417 – R\$ 20.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 – Assistência Social

08.122.1019.2048 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 — Outros Serviços de Terceiros - Cód. 8095 – R\$ 20.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 – Assistência Social

28.846.0000.2245 – Manutenção Ações Socioassistenciais Básicas – Fundo Municipal da Assistência Social

3.3.3.5.0.41.00.000000 — Contribuições - Cód. 8489 – R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 1 à fl. 93 de
11.10.2017.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 11.10.2017.
Secretária de Administração